

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

## PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0793/2016, de 24 de novembro de 2016

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XII e o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 235/2016 – PROPPG, de 04 de novembro de 2016.

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de elaboração de minuta de resolução para normatizar a Iniciação Científica na UFERSA.
  - I Alexandre Rodrigues Silva (Presidente)
  - II Leilson Costa Grangeiro
  - III Rafael Oliveira Batista
  - IV Thaiseany de Freitas Rego
  - V Francisco Ernandes Matos Costa
  - VI Luis Morao Cabral Ferro
- Art. 2º Os servidores designados terão um prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais 24 / 33 / 30

José Domingues Fontenele Neto Reitor em Exercício

Ana Béatriz de Medeiros Regis Assistente em Administração